



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
1ª Vara Judicial da Comarca de Itatiba

Processo nº 2005.009.703 (2182/06)

491
88

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO TERMO DE PENHORA DE BENS IMÓVEIS
(Código de Processo Civil, artigo 659, parágrafo 4º)

(Cgial)

Data: 10 de novembro de 2008

Ação: COBRANÇA (em fase de Execução)

Sujeito Ativo: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO TERRAS DE SAVION

Representante legal: Nelson José Mostaço

Advogado: Dr. (a) Sérgio Luis Quaglia Silva

OAB/SP nº 107.480

Assistência Judiciária Gratuita: NÃO

Sujeito Passivo: MARCELO CHOINHET

Representante legal:

RG nº 12.550.655

CPF ou CNPJ nº 120.957.148-96

Qualificação completa - vide corpo da matrícula

Advogado: Dr. (a) Marcelo Choinhet

OAB/SP nº 143.415

Assistência Judiciária Gratuita: não

Depositário: Marcelo Choinhet

Observação: Título hábil para registro da penhora no Cartório de Registro de Imóveis Competente.

Valor da Causa R\$ 17.674,73

Aos 10 de novembro de 2008, nesta cidade e Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, no Cartório de Ofício Judicial da 1ª Vara Judicial da Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, em cumprimento à decisão proferida pela MM. Juíza Substituta **Doutora IOHANA FRIZZARINI EXPOSITO**, nos termos do disposto no parágrafo 4º do artigo 659 do Código de Processo Civil, foi lavrado o termo de penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel(is), pelo que, em consequência, e para os devidos fins e efeitos de direito, expeço a presente certidão de inteiro teor.

Dados do(s) be(m)ns imóve(l)is

Cartório competente:	Cartório de Registro de Imóveis
Nº da matrícula do imóvel:	40.711
Descrição sucinta do imóvel:	Parte ideal que o executado possui na Unidade autônoma residencial, sob nº 11, localizada no 1º andar do Edifício Residencial Belvedere, situado nesta cidade, na Rua Santo Antonio, nº 99, Centro, com a área útil e privativa de 61,61m2

Nada mais. Para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Neiva de Cássia Benedetti (Neiva de Cássia Benedetti), Escrevente, digitei. Eu, _____ (Ana Luiza Aires da Cunha - matr. 93874-2), Diretora de Serviço, conferi e subscrevi.

ANA LUIZA AIRES DA CUNHA
Diretora de Serviço - matr. 93.874-2

Neiva
13/11/08